	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 458</b>	<b>FOLHA: 01/01</b>
<b>PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA: 07/06/2014</b>

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**

- O Processo n.º 3734/2012
- Portaria-Presidente n.º 302/2014;
- Memorando n.º 004/2014 Comissão de Sindicância; e
- Memorando n.º 005/2014 Comissão de Sindicância.

**RESOLVE**

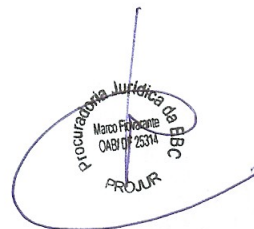
**Art. 1º** Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidente n.º 302/2014.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 07 de junho de 2014.

  
**EDUARDO CASTRO**  
 Diretor-Presidente  
 Substituto

**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor-Presidente

  
 Procuradoria Jurídica da EBC  
 Marco Processual  
 CAB/17/25314  
 PROUR